
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1224/2015 de 12 de Junho de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 58/2015, de 14 de janeiro, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Nextenergy – Equipamentos para Energias Renováveis, Empresa Privada, Número de Identificação Fiscal 512 084 980, com sede na Avenida Paço do Milhafre, n.º 32 - cave, concelho da Praia da Vitória, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a não manutenção do nível de emprego existente a 31 de janeiro do ano civil em que ocorreu a candidatura, acrescido dos postos de trabalho apoiados (candidatura 714/2014), conforme disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro, devendo ainda a entidade restituir as quantias que foram disponibilizadas até à data do controlo, nos termos do disposto no n.º 1 daquele artigo.

20 de maio de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.